Justificativa

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

1. Contextualização da Demanda

A Secretaria Municipal de Finanças (SEMF) realizou, com base em relatório técnico minucioso, o diagnóstico do mobiliário em uso, classificando os bens em situações de conservação "ruim", "regular" e "bom", e recomendando a substituição daqueles identificados como "ruim" ou "regular". Tal análise fundamenta a necessidade administrativa de aquisição de novos bens, com vistas ao adequado funcionamento da estrutura da Secretaria.

2. Condição Legal e Atendimentos Regulatórios

A aquisição será viabilizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2024, fundamentada em procedimento licitatório realizado em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. O processo de adesão está sendo conduzido em rigoroso cumprimento ao Decreto Municipal nº 22.174/2022, o qual disciplina o Sistema de Registro de Preços no município de Teresina, garantindo a legalidade, transparência e economia do procedimento.

3. Análise de Vantajosidade – Quadro Comparativo de Preços

Foram realizados estudos de mercado e levantamento do valor estimado para cada item, cujos resultados constam do processo administrativo. Segue tabela comparativa demonstrando fielmente a economia gerada ao optar pela ata:

Nº Item	Descrição	Quantitativo	Valor Estimado Unitário (R$)	Valor Registrado em Ata (R$)	Economia Unitária (R$)	Economia Percentual (%)
1	Poltrona média giratória com regulagem	207	1383,58	650,00	733,58	53,0%
2	Longarinas c/ 3 lugares	20	1338,30	1248,00	90,30	6,74%
3	Armário alto fechado 800x510x600mm	25	2418,00	1590,00	828,00	34,2%
4	Mesa de reunião circular 1200x740mm	1	821,89	820,00	1,89	0,23%
5	Mesa reta 1400x600x740mm	51	1500,55	1325,33	175,22	11,68%
6	Mesa em L 1200x1200x600x600x740mm	31	1758,20	1700,00	58,20	3,31%
7	Cadeira baixa fixa	100	668,88	518,18	150,70	22,54%
8	Gaveteiro volante com 3 gavetas	40	1018,63	900,00	118,63	11,65%
9	Armário baixo fechado 800x510x740mm	7	1024,52	981,00	43,52	4,25%

Fonte: Quadro Consignado no Anexo – Quantitativos consolidados para SEMA

A soma dos valores registrados na ata representa uma economia expressiva frente aos valores estimados pelo mercado, ratificando a vantajosidade da escolha pelo Sistema de Registro de Preços e pela adesão à ata.

4. Vantagens Técnicas e Econômicas Evidenciadas

- **Evidente economia de recursos públicos**, com redução dos preços unitários em relação ao mercado para todos os itens licitados.
- **Atendimento pleno às especificações técnicas requeridas**, conforme demonstra o quadro anexo, que segue em consonância com os estudos que identificaram a necessidade.
- **Padronização dos bens adquiridos**, promovendo racionalização da manutenção, administração e reposição.
- **Rapidez no atendimento da demanda pública**, já que a adesão dispensa a necessidade de nova licitação, sem prejuízo à segurança jurídica e à transparência do procedimento.

5. Conclusão

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2024 reúne plena fundamentação legal, regulatória e técnica, trazendo significativa economia ao erário, plena aderência aos requisitos da Administração e melhoria do ambiente de trabalho dos servidores, nos termos da legislação municipal, federal e dos princípios constitucionais da administração pública.

A anexação do quadro comparativo confere robustez e transparência à justificativa, confirmando objetivamente a **vantajosidade da adesão** para a SEMF.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior**, **Auditor Fiscal da Receita Municipal**, em 13/06/2025, às 12:21, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12464501** e o código CRC **2B8D9EE4**.